ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 362/004
DATA 06/10/21 HORAS: 11:30
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. **LIDIANE DOS SANTOS BATISTA**, natural do município de Cajazeiras/PB, domiciliado na Avenida Coronel José Bezerra, nº 385, Bairro Antônio Rafael, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2° A honraria de que trata o artigo 1° do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3° O Título de que trata o artigo 1° será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 06 de outubro de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador (a)

Cleyber
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

TRAÇOS BIBLIOGRÁFICOS

Lidiane dos Santos Batista nasceu aos 04 de setembro de 1979 no município de Cajazeiras/PB, filha de Airton Cesário Batista (profissional de Saúde) e Severina Lucimar dos Santos (Professora). Aos 3 anos, com a separação dos seus pais, veio morar na cidade de Currais Novos junto aos seus avós. Nasceu e cresceu em uma família simples, aprendendo a batalhar para alcançar seus objetivos.

Sempre dedicada aos estudos e procurando o melhor para sua vida e de sua família, em 1991, com seus 11 anos e 6 meses, ingressou no Banco do Brasil como Menor Estagiária de Serviços Administrativos, onde trabalhou por 6 anos. Após concluir seu Ensino Médio começou a exercer sua profissão de vendas e atendimento em alguns comércios desta cidade, também ingressou no Curso de Técnico de Enfermagem e outras especialidades na área da saúde.

Casou-se em 2011 com Ycleyber Trajano da Silva e junto a ele prestou serviço como comerciante do município de Currais Novos no ramo de Pizzaria por alguns anos.

Em 2012 ingressou como Profissional de Técnica de Enfermagem na Policlínica Monsenhor Ausônio Araújo, onde também no mesmo ano iniciou o Curso superior de Serviço Social. Em 2013 teve sua Filha Esther Valentina dos Santos Trajano Silva, no Hospital Mariano Coelho nesta cidade onde veio para completar sua felicidade.

Hoje presta serviço na Clínica CEMED como Técnica em Eletroencefalograma e Analista de Faturamento, onde continua se aperfeiçoando na área de saúde.

Reside há 10 anos com seu esposo e sua filha na Avenida Coronel José Bezerra, nº 385, bairro Antônio Rafael, Currais Novos/RN, e adotou essa cidade com muito amor. Ao todo, Lidiane reside na cidade há 39 anos e presta relevantes serviços a este município há 30 anos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3635/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 030/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Srª. Lidiane dos Santos Batista, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Ycleyber Trajano da Silva **Data do Protocolo:** 06/10/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Outubro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 030/2021
PROPONENTE : VER. YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 309/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para a Sra. Lidiane dos Santos Batista, natural do município de Cajazeiras/PB, domiciliada na Avenida Coronel José Bezerra, nº 385, bairro Antônio Rafael.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido aos relevantes serviços prestados ao município de Currais Novos. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 20 de outubro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3635/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 030/2021

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Novembro de 2021.

Beltza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF. : 093.455.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 030/2021 de 06 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, que concede Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ª Lidiane dos Santos Batista para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n° 030/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 05 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **17** de **Novembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3635/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 030/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

12. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***** ÚNICO TURNO*****

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **17** de **Novembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário